

# Economic Analysis of Law Review

## O Valor Econômico da Reputação em Aplicativos que Promovem a Economia Compartilhada e sua Percepção como Mecanismo de Segurança

*Reputation Economic Value in Applications that Promote the Shared Economy and its Perception as a Security Mechanism*

Jefferson Aparecido Dias<sup>1</sup>  
*Universidade de Marília*  
(Unimar)

Bruno Torquete Barbosa<sup>2</sup>  
*Universidad de Alcalá*  
(UAH)

### RESUMO

O presente trabalho pretendeu apresentar o valor econômico da reputação que advém de avaliações de usuários e outros critérios em aplicativos que promovem a economia compartilhada. Para tanto, primeiramente, é apresentado o contexto social que estimula essa modalidade econômica, tratando dos indicativos de reputação e o valor econômico de tais avaliações, que estimulam novas contratações, bem como a utilização de tais índices como mecanismos de segurança. Conclui-se, por fim, que a tendência é que, num futuro próximo, ocorra a transposição da reputação de um aplicativo para outro. O referencial teórico adotado ancorou-se no princípio da solidariedade e nos estudos de Foucault a respeito de biopolítica, optando-se pelo método dedutivo e dialético, essencialmente embasado em pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Solidariedade. Economia Compartilhada. Biopolítica. Mecanismos de Segurança.

**JEL:** D03

### ABSTRACT

This paper intends to present the economic value of the reputation that comes from user evaluations and other criteria in applications that promote the shared economy. Firstly, the social context that stimulates this economic modality is presented, dealing with the reputations and the economic value of such evaluations, which stimulate new hirings, as well as the use of such indices as security mechanisms. Finally, it is concluded that the tendency is for the transposition of reputation from one application to another in the near future. The theoretical reference adopted was anchored in the principle of solidarity and Foucault's studies on biopolitics, opting for the deductive and dialectical method, essentially based on bibliographical research.

**Keywords:** Solidarity. Shared economy. Biopolitics. Security Mechanisms.

**R:** 02/10/2018 **A:** 29/01/2021 **P:** 30/04/2021

<sup>1</sup> E-mail: jeffersondias@unimar.br.

<sup>2</sup> E-mail: torquete@hotmail.com.

## 1. Introdução

Ao se buscar perceber o valor econômico de algo que inicialmente se apresentava como mero indicativo, faz-se necessário observar o contexto social onde novos valores sobrepõem questões antes determinantes.

A experiência dos indivíduos acaba por nortear novas contratações e, portanto, muito se credita às avaliações e constatações de outros usuários do mesmo produto ou serviço. Evidentemente há o risco de se produzir uma reputação através de dados falsos, mas o presente trabalho se propõe a analisar o peso da disponibilidade dos dados na tomada de decisão, o valor que tais informações podem agregar, mas também o fato de que estas informações, à medida que são expostas, podem também ser entendidas como mecanismos de segurança.

A sociedade caminha a passos largos por legitimar novas modalidades de empreendimentos econômicos que desafiam os modelos históricos, onde, mesmo sem a estrutura tradicional que se espera de certas atividades, observa-se um funcionamento baseado no compartilhamento de bens e serviços.

A potencialização do que está ocioso e o paradoxo acesso versus propriedade supremam necessidades sociais e ganham forças com as experiências bem-sucedidas que a era da informação permite que sejam analisadas por qualquer pessoa.

No estudo que se segue, inicialmente se apresenta o contexto social que favorece iniciativas de economia compartilhada, em seguida apresenta-se a importância da reputação enquanto valor econômico inerente às atividades, para então trazer tais elementos enquanto mecanismos de segurança das operações, protegendo o próprio modelo econômico e também os usuários.

Evidentemente que, sendo um estudo voltado às ciências jurídicas, não cabe, ao menos nessa análise inicial, um aprofundamento sociológico ou até psicológico que justifique essa valoração da reputação, apesar de claramente ser um trabalho que envolve interdisciplinaridade. Objetiva-se correlacionar o tema proposto com teses de biopolítica propostas por Foucault, que referenciam teoricamente o estudo, somadas às teorias da solidariedade que embasam iniciativas compartilhadas e colaborativas.

O método de abordagem será o dialético jurídico, abrangendo pesquisa bibliográfica e análise de fatos concretos que envolvem os aplicativos promotores de economia compartilhada, de forma a alcançar os resultados propostos.

## 2. O Contexto Social Favorável

Determinar o ponto de observação é essencial quando se pretende que os indivíduos que possam vir a ter acesso ao estudo possam compreender o olhar do pesquisador. Claramente, apresentar o contexto social em que o trabalho se desenvolveu é papel do autor, pois em uma sociedade em constante mutação, novas iniciativas, principalmente as vinculadas à tecnologia, dão a tônica do que tem e do que não tem valor econômico.

Como exemplo, há de se destacar que a legislação muitas vezes não pode ser tomada como base para determinar certas questões que envolvem a percepção social, pois o processo legislativo sempre segue a reboque das demandas, podendo se destacar como exemplo que elementos de alto valor econômico motivaram a sua inserção em legislações como algo a ser protegido, mas que, em razão do desenvolvimento, acabam por perder sua importância.

Nesse aspecto cabe destacar, como meio de ilustrar, a propriedade de uma linha de telefonia fixa, que podia ser penhorada, já fora tratada como bem essencial, e que possuía extremo valor, mas que em razão do desenvolvimento tecnológico acabou por ter seu referencial valorativo totalmente desvirtuado, passando a ser tratada como algo sem qualquer importância em termos econômicos.

Ocorre que, ainda se levando em conta a ilustração acima citada, o conteúdo imaterial do número telefônico de uma empresa ainda pode guardar um valor intrínseco a seu proprietário, o que não necessariamente encontra correspondência na sociedade, ao menos que se leve em consideração elementos de concorrência.

Para aclarar tal ideia, toma-se, por exemplo, a seguinte situação: uma empresa durante quarenta anos ostentou em suas divulgações midiáticas um número de telefonia fixo de fácil memorização e que inclusive é associado ao próprio nome empresarial, permitindo a sua identificação no contato telefônico e no acesso a seus clientes. Ora, por mais que a linha telefônica perca o seu valor, a empresa tem total interesse na preservação do número, que a caracteriza perante sua clientela, número este que inclusive pode ter sido incorporado em materiais publicitários, como jingles ou até na própria logomarca da empresa.

A situação acima citada pode, inclusive, importar em uma valoração da reputação de uma empresa e resultar na valoração do número do telefone, apesar de a propriedade em si da linha telefônica não possuir mais correspondência financeira.

Esse cenário ganha maior importância no atual contexto social, no qual as matérias jornalísticas e vinculadas à publicidade ou propaganda podem alcançar qualquer indivíduo. Tal mecanismo rotineiramente é utilizado para motivar o consumo desenfreado, o desrespeito à natureza e ao meio ambiente, gerando certo descaso nas relações sociais.

Se o olhar se lançar somente com foco nesse uso destrutivo, o sentimento pode ser de desesperança. Mas, se o olhar se der, também, com foco na história, torna-se mais fácil compreender o presente e planejar um futuro melhor. Diamands e Kotler (2012, p. 07) alertam para o risco de o cérebro humano, por ter sido moldado para ter consciência dos perigos em potenciais que a vida oferece, bloquear a capacidade de assimilar boas notícias, apesar delas existirem e estarem transformando a história humana.

Assim, é necessário ter consciência desse bloqueio e assimilar boas novas e reconhecer que o mundo passa por profundas transformações, que trazem alguns desafios. Continuam os referidos autores, dando como exemplo o século 20, que testemunhou grandes obstáculos, que podem provocar a sensação de que a abundância é algo distante da realidade:

A epidemia de gripe de 1918 matou 50 milhões de pessoas. A Segunda Guerra Mundial matou outras 60 milhões. Ocorreram tsunamis, furacões, terremotos, incêndios, inundações, até pragas de gafanhotos (DIAMANDS; KOTLER, 2012, p. 07).

Apesar de todos esses obstáculos e ocorrências negativas, mencionado século também experimentou grandes avanços, como a redução da mortalidade infantil, o incremento da expectativa de vida, a ampliação do acesso a serviços públicos etc. (DIAMANDS; KOTLER, 2012, p. 07). Assim, escassez e abundância se alternaram.

Assim, o cenário de escassez que se desenha pode ter outra conotação, quando alguns bens que norteiam a economia, sendo considerados como essenciais para o desenvolvimento humano, acabam por, ao contrário do que atualmente se observa, perderem seu valor.

Um novo capitalismo surge no século XXI animado por uma redução radical nos custos de coordenação numa variedade impressionante de atividades humanas. A colaboração no mercado chegará a níveis inéditos, privilegiando o acesso compartilhado em detrimento da propriedade pura e simples:

O capitalismo se reinventa valorizando uma nova forma de coletivismo. Torna-se possível a partir de agora um novo modelo de relacionamento humano onde a cooperação livre e a criatividade responsável têm o potencial de formar o núcleo de um novo paradigma de criação de riqueza (GANKY, 2011, p. XV).

Nesse contexto, cabe observar que novos empreendimentos surgem e crescem sem que haja uma estrutura tradicional em seus alicerces. É o caso de empresas que visando potencializar o que está ocioso, bem como propondo uma supremacia do acesso sobre a propriedade, apresentam iniciativas que desafiam empreendimentos já consolidados no mercado.

No passado seria inimaginável admitir que uma empresa que pretenda prover alimentação não tenha em sua estrutura um elemento aparentemente essencial como uma cozinha ou um local para processamento de gêneros alimentícios, ou ainda pretender-se transportar pessoas sem que a estrutura da empresa conte com veículos, ou outros meios de transporte. Hospedar sem possuir quartos, ou camas, ou ainda promover comunicação sem dispor de meios.

Quando tais iniciativas se desenvolvem através de aplicativos, principalmente os que são instalados em telefones celulares, e dadas as características dos usuários promovem a conexão de quem tem a oferecer e quem quer consumir, a ausência de estrutura por parte de quem tem a iniciativa de promover essa conexão passa a ser irrelevante.

Ilustram-se as ideias acima citadas com aplicativos como iFood, AirBnB, Booking, UBER, WhatsApp e tantos outros que lideram as listas de downloads e são disponibilizados em sua maioria de forma gratuita aos usuários de aparelhos celulares que, na verdade, tratam-se de computadores de alta capacidade de processamento e armazenamento.

As empresas acima citadas, em razão do seu exponencial crescimento, apesar de algumas críticas, não passam despercebidas, pois em muitos casos lideram em seus ramos de atividades, rivalizando com modelos tradicionais, inclusive norteando estudos, como o presente.

Há de se destacar que um termo que passou, não raras vezes, a ser utilizado para empreendimentos dessa natureza, uma vez que promovem uma quebra de padrões, é “disrupção”, que tem por sinônimos: ruptura, rompimento, fratura. Vale trazer seu verbete constante do Dicionário Michaelis da Língua Portuguesa: “Ato ou efeito de romper (-se); disrupção, fratura” (DICIONÁRIO MICHAELIS).

Nesse sentido, o indivíduo é chamado a refletir sobre quais bens ou serviços realmente possuem na propriedade sua característica essencial e quais podem ser passíveis de compartilhamento.

### **3. A Reputação e a Economia Compartilhada**

Nesse contexto, surge a figura da reputação, que é medida através de índices que são baseados nas experiências de outros usuários, como meio de orientar novas contratações. Vale destacar que o conceito de reputação começa desde o momento que o indivíduo julga se deve ou não instalar em seu aparelho de celular o aplicativo em questão, pois as experiências de outros usuários com o aplicativo em questão já são apresentadas no ambiente onde o mesmo está sendo disponibilizado.

Esta primeira análise concentra elevado grau de importância, pois informações que não seriam passadas a estranhos como numeração de documentos, dados de cartões de crédito, etc, não raras vezes devem ser inseridas em tais aplicativos e, em que pesem tentativas legislativas recentes de normatização da segurança de informações, pode-se considerar como uma regra para tais aplicativos a aceitação de seus termos e condições, por sua natureza inegociáveis, vez que se tratam de contratos de mera adesão, e são apresentados como condicionantes à instalação do aplicativo.

Assim, para que haja a aceitação pública do software do aplicativo, as avaliações sobre as funcionalidades, bem como a experiência de outros usuários já são expostas a priori antes mesmo que se decida pelo download.

Experiências de terceiros passam a ter uma importância elevada em razão da inovação das modalidades econômicas, pois ao se deparar com modelos não tradicionais, a desconfiança quanto à funcionalidade é claramente justificável.

A motivação para o compartilhamento tem sua origem em conceitos de solidariedade, que, em si, tem sua genealogia no ordenamento jurídico, e pode inclusive ser apresentada como elemento natural do ser, uma vez que nos termos retro tratados promovem o ambiente propício para o desenvolvimento de atividades que não são inerentes a padrões individualistas.

E mesmo antes de se apresentar o necessário contraponto, faz-se importante convalidar o pensamento com novas contribuições, pois o compartilhamento também pode ser visto como uma forma de crescimento, rompendo com a realidade até então existente. Isso porque, no passado, a lógica era diferente e para ter sucesso era necessário ser grande e dominar o mercado. Para tanto, o objetivo era ser o maior possível sem violar as leis de regulação econômica, concentrando os meios de produção (propriedade intelectual, segredos comerciais, direitos autorais, etc.) e aumentando a participação do mercado (CHASE, 2015, p. 288). Essa realidade, contudo, foi profundamente alterada com o surgimento da internet:

E de repente a internet entra na equação.

Aquelas velhas barreiras à entrada – grandes ativos de capital fechado e propriedade intelectual fechada – deixam de resultar no maior valor. [...]

Assim, no mundo todo, o poder está passando de entidades morosas, fechadas e centralizadas ao modelo da Peers Inc, ágil, adaptável e distribuído. É assim que as organizações da Peers Inc começam a reinventar o capitalismo (CHASE, 2015, p. 288).

Ao se deparar com tais experiências em território nacional, observa-se que se trata de modelo que não necessita de regulamentação prévia, como é o caso da “vaquinha virtual”, que foi regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) apenas depois de ter se tornado uma realidade social (BRASIL, 2017).

Uma possível resistência social é apresentada por Bauman (2015, p. 37), que alerta para o fato de que a realidade vigente no século XXI não se apresenta favorável para uma coexistência pacífica, na qual prevaleça a solidariedade e a cooperação humana amigável, as quais são tidas, em certa medida, como escolhas difíceis e impopulares.

Mas o próprio pensador ensina que a mudança de ambiente histórico convalida tais mutações: “Essa parte da história, que agora chega ao fim, poderia ser chamada, na falta de nome melhor, de era do hardware, ou modernidade pesada” (BAUMAN, 2001, p.144), que teria sido substituída, no século XXI, por uma “modernidade líquida”, na qual as “[...] organizações sociais (estruturas que limitam as escolhas individuais, instituições que asseguram a repetição de rotinas, padrões de comportamento aceitável) não podem mais manter sua forma por muito tempo (nem se espera que o façam)” (BAUMAN, 2007, p. 07a).

Essa situação é um convite para inovações, dentre as quais se encontra o compartilhamento que, enquanto dinâmica social, aos poucos vai sendo absorvido pelas organizações que passam a entender a necessidade de ofertarem experiências não tradicionais:

As empresas capazes de engajar seus stakeholders em uma visão clara do futuro compartilhado e de atuar de forma superior em relação aos seus concorrentes no sentido dos três pilares estarão muito melhor posicionadas para conquistar as mentes e os corações das pessoas – como também o dinheiro (ELKINGTON, 2012, p. 73).

Com o surgimento e crescimento desses novos modelos, a desconfiança inicial por parte da sociedade, que até então estava acostumada aos modelos anteriores, veem na experiência de quem inovou um elemento que minimiza os riscos. Compartilhar caronas, quartos, pedir comida, reservar passagens aéreas ou hotéis, em um primeiro momento pode ser visto com resistência por quem possui uma natureza conservadora ou resistência na aceitação de inovações.

Nesse contexto, busca-se em Foucault a análise sobre os mecanismos biopolíticos, cumprindo destacar a análise de Hachem e Pivetta (2011, p. 4): “O pensador francês Michel Foucault compreende a biopolítica enquanto tecnologia de governo através da qual os mecanismos biológicos dos indivíduos passam a integrar o cálculo da gestão do poder”.

Conforme leciona Foucault (1988), o Estado possui ferramentas através das quais exerce o controle sobre a vida dos indivíduos, determinando padrões, que podem ser entendidos como elementos do biopoder, numa busca de aperfeiçoamento do homem, mantendo-o sobre controle.

Ao se observar que os aplicativos através de seus algoritmos buscam a padronização de comportamentos, a análise do pensador está claramente atrelada ao estudo da reputação.

Vale destacar que em tal ambiente surgem diversas possibilidades, tendo a colaboração, que advém como predicado da solidariedade, como premissa. Termos como crowdfunding, coworking, coliving, crowdsource etc, somente fazem sentido se pensados a partir da solidariedade e colaboração. A sociedade, ao se organizar em rede, passa a ter a reputação como paradigma das relações e a voz, que antes não era ouvida, se apresenta ao mundo, promovendo

“[...] novos tipos de ações coletivas, gerando novas formas de ativismo e de empoderamento por meio de articulações em rede e participação política (e-participação)” (ARAÚJO, 2015, p. 1.598).

Dentre tais modalidades quando se toma como exemplo o crowdfunding, que visa promover a utilização da rede social digital para, através da divulgação também digital do seu projeto, pedir doações em troca de prêmios para pessoas que gostariam que o objetivo fosse alcançado (CARNEIRO, 2014, p. 15), fortalece a ideia de solidariedade, mecanismo que, com o advento das redes sociais, recebe um incremento que não se pode ignorar.

Tais relações são permeadas tendo o paradoxo acesso versus propriedade como tônica, pois, não raras vezes, buscando um serviço ou um bem de consumo, o indivíduo vê-se obrigado a adquirir um produto que raramente utilizará. Exemplos como a escada e a furadeira são os clássicos, pois, a não ser para quem tem tais ferramentas como meios de desempenhar suas atividades laborais, parece claro que o indivíduo que não exerce tais funções, na verdade, quer apenas um furo na parede ou alcançar um objeto alto, e não se ver obrigado a desembolsar grandes somas e ainda ter que disponibilizar espaço para armazenar itens que podem não chegar a ser utilizados durante uma hora, no decorrer de anos:

As relações entre produtos físicos, propriedade individual e personalizada, estão passando por uma profunda evolução. Não queremos o CD; Queremos a música que toca. Nós não queremos o disco. Queremos o armazenamento. Nós não queremos a secretária eletrônica; Queremos as mensagens armazenadas. Nós não queremos o DVD; Queremos o filme. Em outras palavras, queremos não o material, mas as necessidades ou experiências que ele nos proporciona.<sup>3</sup> (BOTSMAN; ROGERS, 2011, p. 97).

Diamonds e Kotler exemplificam tais inovações:

Começou no final dos anos 2000. Matt Barrie estava irritado. Um capitalista de risco e empresário com experiência em segurança da informação, Barrie estava codificando um site e tentando contratar alguém - qualquer pessoa - para fazer alguma entrada básica de dados. Suas propostas eram decentes. Ele estava disposto a pagar dois dólares por linha para o irmãozinho ou irmãzinha de um amigo. Mas havia aulas de futebol, provas. Todo o processo foi se arrastando por meses, e não estava funcionando. ‘Frustrado’, diz Barrie, ‘fiquei online e postei o emprego em um site chamado ‘Get a Freelancer’’. Três horas depois, voltei ao meu computador e encontrei setenta e quatro e-mails de pessoas dispostas a fazê-lo em qualquer lugar, de cem dólares a mil. Contratei uma equipe no Vietnã que terminou o trabalho em três dias. Foi perfeito. Eu não tinha que pagar até que tudo estivesse pronto. Todo o processo foi impressionante<sup>4</sup> (DIAMANDS; KOTLER, 2016, p.149).

<sup>3</sup> The relations between physical products, individual ownership and self-identity is undergoing a profound evolution. We don’t want the CD; we want the music it play’s. We don’t want the disc. We want the storage it holds. We don’t want the answering machine; we want the messages it saves. We don’t want the DVD; we want the film it carries. In other words, we want not the stuff but the needs or experiences it fulfils.

<sup>4</sup> It started in the late 2000s. Matt Barrie was irritated. A venture capitalist and entrepreneur with expertise in information security, Barrie was coding a website and trying to hire someone-anyone-to do some basic data entry. His rates were decent. He was willing to pay two dollars a line to the kid brother or kid sister of a friend. But there was soccer practice. There were exams. The whole process dragged on for months. It wasn’t working at all.

“In frustration” says Barrie, “I got online e posted the job on a site called Get a Freelancer. Three hours later, I came back to my computer and found seventy-four emails from people willing to do it for anywhere from a hundred dollars to a thousand. I hired a team in Vietnam that finished the job in three days. It was perfect. I didn’t have to pay them until everything was done. The whole process was mind-blowing.

Nesse contexto, a reputação dos prestadores de serviços passa a ter grande importância. A partir dessa premissa, cada aplicativo estabelece em seus algoritmos os meios de se obter as notas de reputação. No UBER por exemplo, tanto o motorista quanto o passageiro podem avaliar, sendo que a busca por uma boa nota aproximando-se do máximo é anseio de ambos, fazendo inclusive que o consumidor também se veja obrigado a padronizar seu comportamento em busca de uma boa avaliação, pois tais ferramentas, uma vez que ligam os indivíduos em redes, abrem espaço para novas oportunidades de compartilhamento, entretanto, apenas sendo culturais tais oportunidades compartilháveis alcançam o poder e o valor que têm em potencial (SHIRKY, 2011, p. 129).

No que se refere à necessidade de se obter boa reputação como uma nova moeda, muitas vezes a promoção da dignidade tem sua importância elevada, pois condições mínimas devem estar presentes para que se possa ao menos alcançar os mecanismos de avaliar e ser avaliado.

É evidente que os questionamentos não acabam e, ao se deparar com essa nova economia, pode-se perguntar, como Bauman, se a riqueza de poucos realmente beneficiaria a todos. Arun Sundararajan, analisando este modelo econômico, questiona se não se está avançando para uma economia na qual muitos dependerão de plataformas peer-to-peer, incapazes de fornecer soluções individualizadas, e na qual será necessária a intervenção do Estado para garantir uma renda para as pessoas que não conseguirem se beneficiar do novo sistema (SUNDARARAJAN, 2016).

Abre-se espaço então, lembrando que a solidariedade é o elemento essencial, à possibilidade de se promover uma renda básica universal. Entretanto, em ambientes onde o pensamento solidário não vigora, os entraves para tal são evidentes.

A proposta de uma “Universal Basic Income”<sup>5</sup> já é realidade na Finlândia<sup>6</sup>, mas não se trata de um conceito novo, uma vez que há 500 anos vem sendo discutido, antes, evidentemente, de forma utópica, mas tendo como seu principal pensador o Filósofo Tomas More<sup>7</sup> e coincidentemente ou não sua principal obra leva o nome de Utopia.

A questão principal a ser levada em consideração é que, ao se promover novos valores econômicos, há que se preocupar com a possibilidade de que o acúmulo possa gerar mais desigualdade, o que evidentemente não condiz com a pretensão inicial da economia compartilhada.

Assim, a análise da reputação como elemento de valor culmina na necessária percepção do ambiente e da promoção da igualdade, pois se busca um padrão que não pode ser elitizado a ponto de excluir, pois, ao se potencializar o ócio, há claro favorecimento ao acesso, e muitos dos que estavam à margem do consumo de alguns bens e serviços podem ser elevados ao status de clientes ou até fornecedores.

---

<sup>5</sup> Renda Básica Universal.

<sup>6</sup> One year on Finland universal basic income experiment. Disponível em: <<https://www.cnn.com/2018/01/01/one-year-on-finland-universal-basic-income-experiment.html>>. Acesso em: 19 jan. 2021.

<sup>7</sup> Thomas More, Thomas Morus ou Tomás Moro (Londres, 7 de fevereiro de 1478 — Londres, 6 de julho de 1535) foi filósofo, homem de estado, diplomata, escritor, advogado e homem de leis, ocupou vários cargos públicos, e em especial, de 1529 a 1532, o cargo de "Lord Chancellor" (Chanceler do Reino - o primeiro leigo em vários séculos) de Henrique VIII da Inglaterra. É geralmente considerado como um dos grandes humanistas do Renascimento. Sua principal obra literária é Utopia. ALMANAQUE CULTURAL BRASILEIRO. UTOPIA. 2019. Disponível em: <https://almanaqueilomoraes.blogspot.com/2019/12/utopia.html>. Acesso em: 22 jan. 2021.

#### **4. As Avaliações Enquanto Mecanismos de Segurança**

Conforme ensina Foucault, o Estado através do biopoder pode interferir na vida dos indivíduos, ditando inclusive os rumos sociais, denominado pelo pensador como “estatização do biológico” (FOUCAULT, 1999, p. 286), onde o Estado regula a organização da sociedade e as estruturas, impactando com tais ações no contexto social.

Nesse sentido, Foucault sustenta que, a partir do século XVII/XVIII o poder soberano, que incidia sobre a bios (a vida dentro da polis) e pretendia “fazer morrer e deixar viver”, é gradativamente substituído pelo biopoder que, incidindo tanto sobre bios quanto sobre a zoé (mera vida natural, comum a todos os animais), tem como objetivo “fazer viver e deixar morrer” (MÉDICI, 2011, p. 59).

Para promoção de tais práticas, o Estado dispõe de intervenções biopolíticas, que visam gerar padrões de comportamentos e que facilitam o controle social. São adotadas campanhas, realizadas pesquisas e apresentadas estatísticas que buscam convencer todos a adotarem esta ou aquela conduta, tudo com o objetivo de atender a interesses previamente estabelecidos (SERVA; DIAS, 2016). Na medida que tais medidas são utilizadas pela população em seu favor, há uma inicial percepção de benefício e, em que pese a sensação de segurança, não se pode deixar de se levar em conta que são meios de controle social, que podem ser utilizados para promover um verdadeiro “adestramento dos corpos” (FOUCAULT, 2008, p. 97-98).

Assim, os índices de reputação, advindos das avaliações passam a ser instrumentos de controle e mecanismos de segurança que normatizam práticas que, como dito, fogem da normalidade, na medida que inclusive o consumidor é avaliado pelo fornecedor, ampliando assim a forma de controle social.

Ora, à medida que, como já dito, as modalidades de economia compartilhada advêm de conceitos de solidariedade, é importante destacar que não raras vezes o pensamento mais coletivista e humanístico se apresenta como elemento comportamental de seres que obtiveram maior instrução e, por essa razão, conseguem ter uma visão não voltada exclusivamente para seus próprios interesses.

Ocorre que generalizar a este nível é um risco, pois a elevação cultural não está claramente associada à busca do bem comum, pois facilmente se encontram indivíduos que a instrução formal se consubstancia em uma bolha existencial que, ao invés de ampliar a visão, passa a se comportar como um entrave à percepção do outro.

Assim, a busca pela sobrevivência estimula o acúmulo material e em consequência afasta qualquer possibilidade de se pensar em questões que visam novas modalidades de consumo consciente ou colaborativo, muito menos o compartilhamento.

Esse individualismo pode ser justificado por uma busca pela sobrevivência, entretanto há de se observar que, em que pese a ideia da sobrevivência poder também estar atrelada ao contexto cultural/educacional, nesse aspecto a correlação natural é ainda mais profunda, uma vez que tal inclinação para a autopreservação é fator que nos iguala aos seres tidos como irracionais.

Essa perversa realidade também pode ser constatada em ambientes que, por sua natureza, deveriam primar exatamente pelo pensamento inclusivo, mas onde, não raras vezes, impera o individualismo, que é o ambiente político.

O que se pretende, em que pese o contraponto necessário, é demonstrar que o pensamento coletivo pode ser algo natural, inato do ser humano. Essa realidade, por exemplo, pode ser observada em algumas sociedades indígenas, nas quais a propriedade da terra é coletiva e a produção é comunitária “[...] caracterizada pela cooperação de grupos familiares em todas as tarefas, como as de derrubada, queima, plantio e colheita, ou caça, com troca de trabalho e bens, baseada no sistema de parentesco” (SUPLICY, 2013, p. 143).

Mesmo que, a princípio, essa realidade seja observável apenas em relação aos comportamentos de uma mesma etnia ou até de uma família, e não do comportamento determinante, tais estudos têm o seu valor, pois se apresentam como uma defesa da adoção da reciprocidade e solidariedade nas relações humanas (SUPLICY, 2013).

Assim, não se pode classificar a sociedade indígena como perfeita organização social, mas o destaque que se busca é a solidariedade como marca natural do ser humano, não relacionada essencialmente à formação, cultura ou educação em geral, como já tratado.

Morin (2005) reforça tais questões quando, em sua obra “A via do futuro da humanidade”, também traz tais características em povos nativos, nos quais prevalece o desenvolvimento de potencialidades em policompetências, onde todos estão envolvidos nas atividades da comunidade de forma solidária, ao contrário do que ocorre atualmente no mundo ocidentalizado, no qual a hiperespecialização teria atrofiado as aptidões sensoriais e inibido as potencialidades em policompetências.

Uma vez que se apresenta a solidariedade que origina o compartilhamento como elemento essencial, o que é necessário para a efetivação de tais modalidades econômicas é o afastamento da desconfiança gerada inicialmente quando se pensa em utilização coletiva de bens e serviços.

Corroborando nessa premissa, colhem-se os ensinamentos de Mariana Ribeiro Santiago que trazem a seguinte definição: “Dentro da sociedade, faz-se necessário que os indivíduos atuem de forma organizada e colaborem entre si, viabilizando a sobrevivência e a evolução do grupo, de onde se depreende a noção da solidariedade” (SANTIAGO, 2017, p. 191).

Ao mesmo tempo, há quem não tenha como possuir certos bens de consumo, ou até quem não entenda que se faz necessário possuir um bem do qual se necessita apenas para um serviço esporádico. Assim, abre-se espaço para que iniciativas disruptivas possam fomentar novos padrões de consumo.

Nesse novo cenário, ao se buscar um hotel ou um quarto compartilhado para se hospedar em uma viagem, as notas de avaliações de terceiros, os quais podem, face à ampliação do compartilhamento de experiências, ter um perfil semelhante ao do indivíduo que está fazendo a busca, tornam-se um mecanismo de segurança essencial para que a contratação seja efetivada.

A questão que se busca, posteriormente, é a transposição desta reputação para outros ambientes. Imagine-se que um anfitrião, que disponibiliza um quarto em sua residência através do AirBnB, seja avaliado pelos hóspedes de maneira extremamente positiva. Este anfitrião resolve ampliar o compartilhamento de seus bens, e passa a oferecer o serviço de UBER em seu automóvel.

Em que pese não haver qualquer relação entre ser anfitrião e ser motorista, é importante salientar que optar por embarcar em um veículo de terceiros vai muito além de saber se o

motorista possui as habilidades necessárias na condução do automóvel, mas também pode-se buscar informações sobre a sua índole, mesmo como anfitrião. Isso transmitiria maior segurança, uma vez que é possível que o passageiro tenha receio de se tornar vítima de um crime, receio que pode ser compartilhado pelo motorista, razão pela qual a avaliação do passageiro também é importante.

Assim, a reputação enquanto moeda, com valor econômico, transportável de uma plataforma a outra, pode significar um novo paradigma na decisão por contratações, tal qual já existe em outras profissões, pois o advogado bem-conceituado pode ser contratado pela Faculdade de Direito da região para ministrar aulas, mesmo que não haja qualquer indício em sua atividade profissional de que este teria a didática necessária para a sala de aula.

Por tais razões, dá-se valor econômico à reputação, que não depende do prestador de serviço, mas sim da avaliação de seus clientes, evidentemente admitindo-se que existe também o reflexo negativo, mas que também pode ser identificado como mecanismo de segurança sob a ótica de Foucault.

Os mecanismos de segurança evidentemente promovem o controle social, mas em se tratando de economia compartilhada possivelmente trata-se de um aspecto em que tal conceito, muitas vezes entendido como prejudicial, pode promover o crescimento econômico de quem se desprende do individualismo e busca um ambiente de consumo colaborativo.

## **5. Conclusão**

O contexto social favorece iniciativas novas, uma vez que os avanços tecnológicos e a era da informação possibilitaram que o conhecimento sobre iniciativas que inovam as relações humanas fosse difundido sem qualquer fronteira.

Nesse cenário é apresentada a solidariedade enquanto elemento essencial, motivando essas interações e um pensamento coletivista, que pode ser apresentado como um avanço evolutivo ou fruto de um acréscimo cultural. Com isso, surge uma tendência a não se fechar em si, mas entender a sociedade como um todo, promovendo um ambiente adequado para estimular o compartilhamento.

O paradoxo acesso versus propriedade traz a tônica do consumo pois, como ilustrado, ao se pretender um serviço, muitas vezes faz-se necessária a aquisição de um produto que não guarda sequer relação com a pretensão inicial do consumo.

Assim tendo sido ofertado o contexto social, foi trazida à discussão a reputação como elemento que pode nortear a contratação do serviço buscado, diminuindo inclusive a resistência a novos modelos econômicos. A reputação, assim, além de ser passível de valoração econômica, também é um elemento inerente à economia compartilhada e pode ser concebida como um mecanismo de segurança ou controle, a partir da biopolítica apresentada por Foucault.

Mas até que ponto essa reputação enquanto valor econômico pode determinar o sucesso de um empreendimento? Vale nesse ponto ressaltar que, em se falando de aplicativos que promovem contratações sob a tônica da economia compartilhada, a reputação é capaz inclusive de determinar parâmetros mínimos para a decisão sobre a instalação ou não do aplicativo, bem como para a contratação ou não de determinado prestador de serviço.

O próximo passo, provavelmente, será a transposição da reputação entre as plataformas e aplicativos que promovem a economia compartilhada, uma vez que tal elemento, como dito, é essencial à efetivação dessa modalidade de consumo que passou a estar cada vez mais presente nas relações entre indivíduos.

A busca de uma sociedade justa e fraterna acaba por ganhar mais um elemento, capaz de promover a interação ainda maior entre os indivíduos e permitir que haja ajuda mútua que, inclusive sob este aspecto da avaliação, conta também com informações extremamente relevantes sobre os padrões de consumo e sobre o próprio consumidor.

## 6. Referências

- ALMANAQUE CULTURAL BRASILEIRO.** UTOPIA. 2019. Disponível em: <https://almanaquenilomoraes.blogspot.com/2019/12/utopia.html>. Acesso em: 22 jan. 2021.
- BAUMAN, Zygmunt. **A riqueza de poucos beneficia todos nós?** Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2015.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida.** Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. **Tempos líquidos.** Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2007a.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vida líquida.** Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007b.
- BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco: rumo a outra modernidade.** 2.ed. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2011.
- BESTER, Gisela Maria; BORGES, Nayara Gallieta, **Fraternidade e a Solidariedade como Propulsoras de ativismo participativo: Afirmação da Igualdade material contra a Proibição da Discussão da Diversidade Humana de Gênero no Sistema Público escolar de Palmas/TO – Estudo de Caso sobre a ADI 0011990-05.2016.827.0000/16-TJTO.** *Direito e Solidariedade.* Curitiba: Editora Juruá, 2017.
- BRASIL. **Comissão de Valores Mobiliários.** Instrução CVM nº 588, de 13 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 609/19. Data: 26 jun. 2019. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst588.html>>. Acesso em: 19 jan. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 jan. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm)>. Acesso em 19 jan. 2021.

CARNEIRO, Vinícius Maximiliano. **Dinheiro da multidão: oportunidades x burocracia no crowdfunding nacional.** 1. ed. Vinícius Maximiliano, 2014.

CHASE, Robin. **Economia Compartilhada: Como pessoas e plataformas da Peers Inc. estão reinventando o capitalismo.** Ed. HSM, São Paulo, 2015.

DIAMANDIS, Peter H.; KOTLER, Steven. **Abundância: O Futuro é melhor do que você imagina.** Trad. Ivo Korytowski. São Paulo: HSM, 2012.

DIAMANDIS, Peter H.; KOTLER, Steven. **BOLD: How to go big, create wealth, and impact the world.** New York: Ed. Simon & Schuster Paperbacks, 2016.

**DICIONÁRIO MICHAELIS.** Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=disrup%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 18 jan. 2021.

ELKINGTON, John. **Sustentabilidade, canibais com garfo e faca.** São Paulo: M.Books do Brasil Editora, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais.** 14.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na idade clássica.** 1. ed. Tradução de José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 1978.

GANSKY, Lisa. Mesh. **Porque o futuro dos negócios é compartilhar.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

HACHEM, Daniel Wunder; PIVETTI Saulo Lindorfer. A Biopolítica em Giorgio Agamben e Michel Foucault: O Estado, a Sociedade de Segurança e a vida nua. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 10, n. 10, p. 340-361, jul./dez. 2011. Disponível em: <<https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/15>>. Acesso em: 18 jan. 2021.

MEDICI, Alejandro. **El malestar en la cultura jurídica: Ensayos críticos sobre políticas del derecho y derechos humanos.** 1ª ed. La Plata: Universidad Nacional de La Plata, 2011.

MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade.** 2. ed. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Marisa Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2015.

MORIN, Edgar. **O método VI: ética.** 2. ed. Trad. Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2005.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro. O Direito Civil sob a ótica da solidariedade social. **Direito e Solidariedade**. Curitiba: Editora Juruá, 2017.

SERVA, Fernanda Mesquita. DIAS, Jefferson Aparecido. Responsabilidade Social nas Instituições de Ensino Superior: entre o biopoder e a biopolítica. **Revista Argumentum**, Marília/SP, v. 17, pp. 413-433, jan./dez. 2016. Disponível em: <<http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/319>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

SHIRKY, Clay. **A Cultura da Participação. Criatividade e Generosidade no mundo Conectado**. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2011.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda Básica de Cidadania: A saída é pela porta**. 7. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

SUNDARARAJAN, Arun. **The Sharing Economy The End of Employment and the Rise of Crowd-Based Capitalism**. Cambridge: The MIT Press, 2016.